



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0905 – 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016

OBJETO: Contratação da empresa **J R BRAZ - ME**, para confecção de 24 armações em metalon 20x20 chapa 20 com telas protetoras, pintura e instalação dos mesmos, no ar condicionado do Prédio central da Prefeitura, para evitar a proliferação dos pombos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 09 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2016

OBJETO: Contratação da empresa **CHONOMAX COM. VAREJ. DE ART. ESP. LTDA - ME**, especializada em serviços de cronometragem, para custear as despesas com serviços de cronometragem para a 30ª Corrida Rústica de Jacarezinho.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 10 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 167/2015.

CONTRATO Nº 29/2016.

OBJETO: a aquisição de equipamentos/produtos para a Farmácia Básica Municipal, Departamento de Vigilância Epidemiológica e Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 5.057,00 (cinco mil e cinquenta e sete reais).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 07 de setembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Suelene Manfré F. de Oliveira, Flávia Figueiredo Saad e Oswaldo Luiz P. Ximenes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200111.018	4.4.90.52.00	FR 500	COD REDUZIDO 2957-2958-2959-2960-2961-2962
0810.1030400181.019	4.4.90.52.00	FR 500	COD REDUZIDO 2874-2963- 2964- 2965- 2966-2967- 2968- 2969- 2970-2971

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 167/2015.

CONTRATO Nº 30/2016.

OBJETO: a aquisição de equipamentos/produtos para a Farmácia Básica Municipal, Departamento de Vigilância Epidemiológica e Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: J.R. EHLKE & CIA LTDA.

VALOR: R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 07 de setembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Suelene Manfré F. de Oliveira, Flávia Figueiredo Saad e Oswaldo Luiz P. Ximenes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200111.018	4.4.90.52.00	FR 500	COD REDUZIDO 2957-2958-2959-2960-2961-2962
0810.1030400181.019	4.4.90.52.00	FR 500	COD REDUZIDO 2874-2963- 2964- 2965- 2966-2967- 2968- 2969- 2970-2971

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0905 – 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa C.A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME, para aquisição de 01 (um) ar condicionado na ante sala de licitação, e serviço de instalação de 01 (um) ar condicionado, para sala do médico do trabalho no prédio central da Prefeitura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412200072.037 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1570

0310.0206200041.008 3.3.90.52.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1571

VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Rosângela Ap. de O. Cotrim
Augusto de Mello Tibúrcio.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 09/2016.
Jacarezinho/PR, 08 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 03/2016

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado o seguinte contribuinte:

Oswaldo Cirilo da Silva, CAD nº. 01.05.306.105.001, Rua Afonso Streitenberger, S/N – Jdm Castro, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 288) no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Buzzeti, Rossi e Rossito Empreendimentos Ltda, CAD nº. 01.04.113.101.001, Rua Waldemar Rossito, 126 – Res. Campo Belo, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 289) no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Rodrigo Alves Santa Rosa Janeiro, CAD nº. 01.04.301.218.001, Rua Georgina de Carvalho Coutinho, 333 – Centro, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 290) no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho

Fabio Fernandes Teixeira, CAD nº. 01.04.082.125.001, Rua Boanerges Elias, 115 – Morada do Sol, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 291) no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Sirley Castanho Vilela, CAD nº. 01.03.244.050.001, Rua Nivaldo Conter, 32 Chácara Maravilha, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 292) no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 17 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 04/2016

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica intimado o seguinte contribuinte:

Espolio de Geraldo Alves Maciel, CAD nº. 01.04.032.166.001, Av. Antonio Gentil, 1185 – Nova Jacarezinho, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 293) no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 17 de fevereiro de 2016.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0905 – 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 01/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 35/2016.

OBJETO: aquisição de medicamentos.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Percentual de Desconto sobre tabela CMED
01	01	Medicamentos éticos de A à Z conforme tabela CMED	UND	1,00	75.000,00	75.000,00	24%

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: A. B. RIBEIRO & CIA LTDA EPP.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

RECURSOS:

0810.1030300172.102	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1303
0810.1030300172.102	3.3.90.32.00	FR 303	COD REDUZIDO 1304

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Oswaldo Luiz P. Ximenes.

Jacarezinho, 09 de março de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 01/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 36/2016.

OBJETO: aquisição de medicamentos.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Percentual de Desconto sobre tabela CMED
01	01	Medicamentos éticos de A à Z conforme tabela CMED	UND	1,00	225.000,00	225.000,00	25%

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

RECURSOS:

0810.1030300172.102	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1303
0810.1030300172.102	3.3.90.32.00	FR 303	COD REDUZIDO 1304

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Oswaldo Luiz P. Ximenes.

Jacarezinho, 09 de março de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0905 – 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 01/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 37/2016.

OBJETO: aquisição de medicamentos.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR UNIT	Percentual de Desconto sobre tabela CMED
01	02	Medicamentos GÊNERICOS de A à Z conforme tabela CMED	UND	1,00	112.500,00	112.500,00	64,1%
01	03	Medicamentos SIMILARES de A à Z conforme tabela CMED	UND	1,00	112.500,00	112.500,00	66%
02	02	Medicamentos GÊNERICOS de A à Z conforme tabela CMED	UND	1,00	37.500,00	37.500,00	62%
02	03	Medicamentos SIMILARES de A à Z conforme tabela CMED	UND	1,00	37.500,00	37.500,00	61%

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

RECURSOS:

0810.1030300172.102	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1303
0810.1030300172.102	3.3.90.32.00	FR 303	COD REDUZIDO 1304

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Oswaldo Luiz P. Ximenes.

Jacarezinho, 09 de março de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal